

destinado a apurar eventuais indícios de irregularidades e descumprimento contratual praticados pela Caixa Econômica Federal - CEF, sob CNPJ n. 00.360.305/0001-04, referente aos serviços prestados no âmbito do Contrato n. 12/2019 - SEFA, firmado em 4 de junho de 2019, entre esta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a CEF;

Destarte, considerando o **Relatório Final** (mov. 20 – Protocolo n. 21.685.899-9) da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, que concluiu pelo arquivamento do feito;

Considerando que o Ilmo. Corregedor-Geral da SEFA, em **PARECER 15/2025 – SEFA/CG** (mov. 37), manifestou “*pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, considerando que as irregularidades que motivaram sua instauração foram devidamente sanadas pela Contratada no curso da apuração*”;

DECIDO pelo **ARQUIVAMENTO** do presente **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR** instaurado pela RESOLUÇÃO SEFA Nº 1355, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023;

É o despacho.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

107540/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0016/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 25/08/2025 17:00 Afixada em: 13/08/2025

01) RELATORA: LUCIANA NARA TRINTIM
PAF: 6635923-9 SOFTCOURO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA EPP

Representante Fiscal: Daniel Yutaka Yamamoto

Recurso: Reexame necessário

02) RELATOR: JÚLIO DA COSTA R. AVEIRO
PAF: 6628969-9 SGLASS IND. E COM. DE
MAQUINAS LTDA

Representante Fiscal: Ezequiel Rodrigues dos Santos

Recurso ordinário e Reexame necessário

107810/2025

Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 194/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**: MARINILDA APARECIDA DOS SANTOS, RG 8.XXX.632-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e TEANY ELISA COLLE, RG 3.XXX.463-X/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5608/2025	IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.791.755/0001-54

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

107397/2025

PORTARIA JCP Nº 195/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DEFNE KUTLUYUKSEL, apresentada no protocolo PRE2500452429.

Publique-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

107868/2025

PORTARIA JCP Nº 196/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares, resolve: **NOMEAR** IDERVAN CAETANO, RG 4.XXX.925-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e PATRICK DOS SANTOS MARTINS, RG 20.XXX.236-X/RJ, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5044/2025	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.545.011/0001-19

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

107934/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA -
APPA

AVISO DE ELEIÇÃO - Edital de Convocação

Ficam convocados os funcionários ativos da APPA, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 04 de 03 de abril de 2018 – CONSAD/APPA, Lei nº 13.303/2016, no Estatuto da APPA e demais legislações pertinentes em conjunto com este edital, para se candidatarem e elegerem uma lista sêxtupla com os candidatos que tenham pretensão de serem nomeados como membro representante dos funcionários no Conselho de Administração da APPA.

Edital completo e demais informações disponíveis no site www.portosdoparana.pr.gov.br

Informações: (41) 3420-1394 ou 1316

Paranaguá, 14 de agosto de 2025

Comissão de Eleição - Portaria nº 152/2025-APPA.

108017/2025